



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO


Parecer N° 1

Projeto de Lei Ordinária nº 16/2014 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com alimentação das médicas do programa Mais Médicos do governo federal que atuam no Município de Entre Rios de Minas".

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o projeto ora apresentado visa custear despesas com alimentação das médicas do programa Mais Médicos do governo federal que atuam no Município de Entre Rios de Minas.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.


Entre Rios de Minas, em 21 de Outubro de 2014.


Rivaldo Nunes Machado
Presidente da Comissão


Fernando de Souza Costa
Membro


Paulo Teixeira Resende
Relator

Aprovado em 1 e única Discussão
e Votação


Presidente

21 / 10 / 2014



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89

Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 16/2014 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com alimentação das médicas do programa Mais Médicos do governo federal que atuam no Município de Entre Rios de Minas".

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o projeto ora apresentado visa custear despesas com alimentação das médicas do programa Mais Médicos do governo federal que atuam no Município de Entre Rios de Minas.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 21 de Outubro de 2014.

Paulo Teixeira Resende
Presidente da Comissão

Fernando de Souza Costa
Membro

Rivaldo Nunes Machado
Relator

Aprovado em 1 e unica Discussão
e Votação

Presidente

21 / 10 / 2014



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89

Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentreiros@viareal.com.br

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Parecer Nº 3

Projeto de Lei Ordinária nº 16/2014 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com alimentação das médicas do programa Mais Médicos do governo federal que atuam no Município de Entre Rios de Minas".

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o projeto ora apresentado visa custear despesas com alimentação das médicas do programa Mais Médicos do governo federal que atuam no Município de Entre Rios de Minas.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 21 de Outubro de 2014.

Leonardo Azevedo Silva
Presidente da Comissão

Amintas de Moura Ferreira
Relator

Antônio Teodoro Ferreira
Membro

Aprovado em 1 e única Discussão
e Votação

Presidente

21 / 10 / 2014